



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## DECRETO Nº 08/2022

**Gilse Soletti Mafioletti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.945 de 20 de abril de 2022, que criou e regulamentou as atividades de gratificações por encargos especiais exercidas no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida as gratificações por encargo especial aos servidores abaixo relacionados:

Alessandro de Souza, portador do RG nº 6.062.071-7 SSP/PR, com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1945 de 20 abril de 2022, designado como gestor do portal da transparência;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

**GILSE SOLETTI**  
**MAFIOLETTI:9**  
**8136941904**

Assinado de forma digital por GILSE  
SOLETTI MAFIOLETTI:98136941904  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v5,  
ou=34797814000110,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=GILSE SOLETTI  
MAFIOLETTI:98136941904  
Dados: 2022.06.30 08:36:37 -03'00'

**Gilse Soletti Mafioletti**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO  
DECRETO Nº 08/2022 DATA: 29/06/2022

**Gilse Soletti Mafioletti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.945 de 20 de abril de 2022, que criou e regulamentou as atividades de gratificações por encargos especiais exercidas no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida as gratificações por encargo especial aos servidores abaixo relacionados:

Alessandro de Souza, portador do RG nº 6.062.071-7 SSP/PR, com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1945 de 20 abril de 2022, designado como gestor do portal da transparência;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

***GILSE SOLETTI MAFIOLETTI***  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
**Código Identificador:**D28C4465

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2022. Edição 2551

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>